



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



**SOMENTE CONSULTA**

INDICAÇÃO Nº 426 /2015

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:


Que estude com zelo junto ao DNIT, para que seja colocado um **reductor de velocidade** na Rodovia Mario Covas (antiga Rio Santos) no trevo de Itacuruça, no sentido Mangaratiba - Rio de Janeiro e Rio de Janeiro - Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária pois o local acaba por se tornar alvo de abundante número de acidentes por trânsito de veículos automotores.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015.

**SOMENTE CONSULTA**

  
Edison Ramos  
(Edinho)  
Vereador-autor



**SOMENTE CONSULTA**